

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO.** O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 68/2025, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 28/2025**, cujo objeto é a “Aquisição de prêmios a serem concedidos a estudantes vencedores do projeto de Educação Cidadã: Concurso de Redação e Poesia, 2ª Edição, nos termos da tabela, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência”, no valor médio previsto de R\$ 4.145,98 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Dotação orçamentária: 10.101.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo / Elemento: 30 /Subelemento: 99. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 17 de agosto de 2025, Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

**EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS  
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais